



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

GABINETE DO VEREADOR NEY DE EVANDRO E WALLACE
MILITÃO

REQUERIMENTO 32/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

Secretaria Legislativa

PROTOCOLO

Proposição Nº 86 / 20 23

Recebido em 20 / 04 / 23

às 8 h 35 min

Lucas Mateus
Diretor de Assessoramento
Legislativo

Senhor Presidente,

Ementa: Requer que seja encaminhado VOTO DE PESAR pelo falecimento do Sr. Antônio Inocêncio da Silva, ocorrido no dia 12 de abril de 2023.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, §1º, inciso IX c/c o art. 75, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piancó/PB, que seja encaminhado **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Sr. Antônio Inocêncio da Silva, ocorrido no dia 12 de abril de 2023.

Isso Posto, **Requer:**

Que, após regular tramitação da matéria, seja encaminhado o VOTO DE PESAR à família pranteada.

Câmara Municipal de Piancó – Estado da Paraíba, 19 de abril de 2023.

Edney Geovannaz Cabral Barboza
Vereador - *PROGRESSISTAS*

Antonio Wallace Pereira Militão
Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB
APROVADO POR UNANIMIDADE
(30) TOTAL DE VOTOS

Sessão Ordinária de 20 do 04 de 2023.

Edgar Valdevino Lima
Presidente da Câmara Municipal de Piancó/PB